



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 225/2022**

**Autoria:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2021/2022  
**Assunto:** *Modifica a redação do art. 3º do Projeto, que "dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para outorgar concessão de serviço público referente a prestação de serviço de administração, gerenciamento, controle e operação de pátio municipal de retenção de veículos objeto de infração de trânsito, e dá outras providências."*

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

**Ao Departamento Legislativo e de Expediente**

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 02 de maio de 2023.

**Sidmar Rodrigo Toloí**  
Presidente